



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0078/06	DATA: 2/2/2006
INÍCIO: 11h30min (Com intervalo)	TÉRMINO: 14h	DURAÇÃO: 02h30min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h12min	PÁGINAS: 54	QUARTOS: 28

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
DEPUTADO JOSÉ MENTOR – Representado no Processo Disciplinar nº 11, de 2005.

SUMÁRIO: Continuidade do depoimento do Deputado José Mentor, Representado no Processo nº 11, de 2005.
--

OBSERVAÇÕES
Há intervenções fora do microfone. Inaudíveis. A reunião foi suspensa e reaberta.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Havendo número regimental, declaro aberta a nonagésima terceira reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Encontram-se sobre a bancada cópias da ata da nonagésima segunda reunião.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem, Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, já que essa ata foi distribuída com antecedência a todos os Deputados, pediria a V.Exa. a dispensa da sua leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, aqueles que forem favoráveis à dispensa da ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Os que forem favoráveis à ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Expediente.

O advogado do Deputado José Mentor, Dr. Mariz de Oliveira, apresentou petição requerendo que este Conselho solicite documentos à CPI do BANESTADO, dos Correios e outras solicitações necessárias à Defesa.

Solicito a manifestação do Relator.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, eu estou de acordo que se façam tantas juntadas quanto a defesa julgar necessário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado.

Srs. Deputados, os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Ordem do dia.

Esta reunião foi convocada para dar continuidade ao depoimento do Deputado José Mentor, Representado no Processo nº 11, de 2005, iniciado no último dia 17 de janeiro.



Comunico também que está presente o advogado do Representado, Dr. Antônio Mariz de Oliveira.

A reunião do dia 17 de janeiro foi encerrada após inquirição do Representado pelo Relator, Deputado Edmar Moreira, e reiniciaremos a discussão com a chamada dos Parlamentares inscritos para inquirirem o depoente, de acordo com a lista de inscrição.

Gostaria de dar anteriormente e em primeiro lugar a palavra ao Relator, Deputado Edmar Moreira.

Posteriormente, a primeira inscrita é a Deputada Angela Guadagnin.

Com a palavra o Deputado Edmar Moreira.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, nobre Deputado José Mentor, Dr. Antônio Mariz, Sras. Conselheiras e Srs. Conselheiros, Sr. Presidente, inicialmente eu pretendo fazer aqui uma justificativa. E com certeza essa justificativa vai endereçada tão-somente — repito, tão-somente — a esta Presidência e aos Srs. e Sras. Deputados e Deputadas, Conselheiros e Conselheiras, que é de meu feitio e é de minha formação.

Mas, Coronel Josias, dizem que é muito ruim quando a pessoa é vista, e não é notada. E eu fiquei muito feliz, de terça-feira para cá, porque eu não fui visto, e fui notado. É muito bom quando eles notam a ausência da gente. É muito bom.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Deputado Edmar, há outra expressão que diz assim: *“Quem não é visto não é lembrado.”* (Risos.)

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Exatamente. Eu não fui visto, e fui lembrado. Eu não fui visto, e fui lembrado.

Mas eu quero com isso... E antes de terminar esse pensamento, eu quero tranquilizar a todos os presentes. Perguntaram-me hoje, Sr. Presidente, se eu ia fazer muitas perguntas. Eu falei: *“Apenas umas 93 perguntas, se tanto”*. Mas não. Hoje, com certeza, eu vou deixar a critério dos Srs. Conselheiros e das Sras. Conselheiras, para que esgotem o assunto ao arbítrio e de acordo com a expectativa e com o pensamento de cada um.

Mas eu dizia da minha ausência...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Se V.Exa. me permitir, quem mais sentiu saudades de V.Exa. ontem fui eu.



O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Depois de mim, evidentemente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra, Deputado.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, o senhor não se irrite não, porque eu não vou fazer perguntas. *(Risos.)* Então, esse preâmbulo vai ser um pano absolutamente rápido.

Mas eu queria também agradecer e dizer que, com certeza, eu fui substituído pelo meu amigo, por esse baiano da melhor cepa, José Carlos Araújo, que, com certeza, desincumbiu-se muito bem da sua missão, do mister que lhe foi conferido.

Mas eu vou até fazer uma declaração aqui, minha cara Deputada Angela, que eu não diria que não é comum. Ela é absolutamente comum, mas não é política. Porque eu me ausentei, Sr. Presidente, eu estava tratando de assuntos particulares, de meu interesse, inadiáveis e intransferíveis, tanto que eu cheguei ontem a Brasília somente às 19h.

Infelizmente, às vezes, na vida, nós temos que optar por fazer uma coisa ou outra. Eu ainda não aprendi a ser onipresente; isso somente Deus é que pode sê-lo, que é a onipresença.

Mas, então, eu diria, meu caro Deputado Jairo Carneiro... O que eu vou dizer aqui não é político. Não é político, mas é da minha natureza, da minha franqueza. Se eu estivesse aqui... E quero pedir desculpas, apesar de não estar presente, Sr. Relator, Deputado Carlos Sampaio, mas é da minha natureza essa franqueza.

Então, eu vou dizer o meu voto, que absolutamente é extemporâneo, apenas para os assentamentos, mas para dizer que eu não fugi à votação, absolutamente.

Então, com todo o respeito ao Deputado Carlos Sampaio, que fez um excelente trabalho, é um jovem — eu me permito chamá-lo de jovem pela intimidade e amizade que eu tenho por ele — da mais alta seriedade e competência. Mas, caro Orlando Fantazzini, meu Conselheiro e meu professor, Deputado Nelson Trad, o voto do Edmar seria “não” ao relatório.

Então, eu estou fazendo isso para dizer que eu não me ausentei para não votar. Seria cabotinice e demagogia da minha parte se eu falasse: *“Não, eu ia acompanhar o Relator. Eu voto ‘sim’, sim, senhor”*. O meu voto, desculpe, seria “não” ao relatório.



Isto posto, eu quero dizer, Sr. Presidente, que eu fui cobrado amigavelmente na última reunião porque tomei todo o tempo fazendo perguntas. E, para os meus objetivos, para as dúvidas que eu tinha, pelo menos, eu me dei absolutamente por satisfeito. E agora eu peço a V.Exa. que, com certeza, dê a palavra aos Conselheiros e Conselheiras inscritos, para tirarem qualquer dúvida, se for o caso. E me permita, ao final, se eu tiver alguma ponderação, alguma pergunta a fazer, eu a farei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

Inicialmente, então, com a palavra a nobre Deputada Angela Guadagnin.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Esta sessão de hoje fica um pouquinho prejudicada devido ao intervalo de tempo entre a outra e a de hoje...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É verdade.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - ... porque muitas coisas que estavam frescas na cabeça, apesar de a gente ter anotado as perguntas que ia fazer naquele momento, talvez nem saiba mais do que se tratava naquele instante.

O Deputado José Mentor, naquele dia, foi muito claro, tranqüilo, respondeu a todas as perguntas, mas, com certeza, dados os diversos assuntos que foram abordados, a gente ficou sem saber de algumas coisas.

O senhor afirmou que foi feita uma carta de correção da empresa a quem o senhor pagou, a quem o senhor recebeu o recurso e deu nota fiscal.

A quem o senhor deu essa nota fiscal? Por que a necessidade de se trocar a nota? Isso aí não ficou claro para mim. E quem recomendou a troca ou por que foi trocada essa nota fiscal? E quando foi feita essa troca e em qual circunstância? Isso não ficou claro na sua exposição.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Sr. Presidente, só para saber. Eu aguardo as perguntas todas, ou vou respondendo a cada uma?

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Só um pouquinho. Chega todo mundo para lá, porque senão você vai ficar com dor nas costas, no pescoço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Sr. Presidente, Sr. Relator, meu amigo Mariz, Srs. Conselheiros, Sras. Conselheiras, minha amiga Angela, não houve troca de notas fiscais. Foram duas notas fiscais que foram emitidas à época dos serviços



prestados, em junho e julho de 2004. Foram remetidas pelo Correio e estão aí as cópias das cartas que remetem e os ARs, e o que houve, foi em setembro de 2005, quando eu estive com o Dr. Rogério Tolentino para pedir autorização para entregar às autoridades os estudos, é que ele me deu conta de que o destinatário final do serviço era a 2S Participações, em função das conveniências dos sócios das empresas. E lá já havia sido lançado o pagamento desses serviços. Então, ele fez uma carta de correção que é comum na linguagem tributária, que é pedir para corrigir o destinatário final, em vez de Tolentino e Melo Assessoria Empresarial, para 2S Participações.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - O Sr. Relator distribuiu para a gente agora, e eu estive olhando antes, enquanto não começava a sessão, um estudo feito por ele em relação ao seu trabalho apresentado para essa empresa, a quem o senhor prestou serviço.

Eu gostaria de entender o raciocínio da elaboração dos trabalhos. Por que isso? Porque o Sr. Relator apresentou alguns dados, como se fossem parte de textos, que são muito semelhantes um com o outro. E ficou a dúvida sobre essa semelhança, do que se trata, se são realmente iguais, o que provocou essa dúvida na gente agora com a exposição. E já tinha sido colocada na primeira oitiva do senhor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Eu não pude... Eu não recebi esse trabalho ainda. Evidentemente, com certeza, vou tê-lo para poder oportunamente responder. Mas também na oitiva anterior eu não tive condições de responder ao microfone e, ao mesmo tempo, olhar a projeção. Então, eu não conheço qual é a crítica no seu inteiro teor. O que eu entendi é que o Relator fez ponderações, críticas, em relação aos trabalhos, porque havia algum tipo de repetição. E, baseado nessa informação genérica, eu fui analisar também os trabalhos, e elas ocorrem mesmo, existem repetições. Por quê? Porque 2 dos temas têm a mesma raiz. Ou seja, quando você vai comparar prestação de serviços e o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, você está falando de contratação de mão-de-obra. Quando você vai falar de tipos de contratação de trabalhadores, você fala de contratação de mão-de-obra. Então, a raiz dos 2 estudos é a mesma. É claro que conclusões diferentes, porque um se prestou a dizer que, se a mão-de-obra for empreitada, está



alcançando o limite da Lei da Responsabilidade Fiscal ou não. Essa é a conclusão do estudo. O outro foi dizer: existem tais tipos de contratação de mão-de-obra, inclusive cooperativas, e cada um vai contratar da maneira que achar mais conveniente. Então, são duas conclusões totalmente diferentes. Por quê? A raiz é a mesma, mas a pergunta, o interesse, o estudo é diverso. Um para dizer da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o outro para dizer dos tipos de trabalhos. Agora, vejam, V.Exas., o seguinte, Sr. Presidente, Sr. Relator: eu tive a oportunidade de, com a ajuda de alguns amigos, nesses poucos dias, relacionar algumas situações interessantes. Eu vou pedir licença a V.Exa. e aos demais, porque vou requerer a juntada de algumas peças, porque a repetição de jurisprudência, de doutrina e até de textos com argumentos técnicos e jurídicos é comuníssimo do Direito. É comuníssimo. E eu vou demonstrar isso agora. Espero fazê-lo para que V.Exas. possam examinar porque isso acontece. Dr. Mariz, zeloso, nos trouxe aqui 2 *habeas-corpus*, cujos argumentos são exatamente iguais. Muda a parte, muda o fato, e a fundamentação é a mesma. Eu trago aqui, do escritório do qual sou sócio, duas sentenças de juízes distintos, de casos diferentes, com 2 textos iguais, sem nenhum problema — não há problema algum. Um juiz não sabe a sentença do outro. Aliás, alguns juízes fazem bancos de dados de sentenças e vão buscar, no conhecimento alheio, a sua convicção e a sua expressão. E eu trago também aqui, do meu escritório, a comparação de 2 textos doutrinários, cujas citações são as mesmas. Dois livros diferentes. E trago mais: duas ações ordinárias, petições iniciais, 2 embargos, trago outras duas constatações, duas apelações, duas ações de cobrança de honorários, duas ações rescisórias, duas contra-razões de recurso extraordinário — feitas por outro escritório, que corresponde ao nosso aqui em Brasília —, cuja doutrina, a jurisprudência e os textos se repetem páginas e páginas, o mesmo texto, os mesmos argumentos, e não há nenhum problema nisso, porque a repetição, em Direito, como eu disse, é perfeitamente corriqueira, normal. Trago aqui também, para evitar outras considerações, 2 pareceres, duas consultas e 2 estudos do Prof. Wagner Balera, cujos textos são repetidos, em assuntos diferentes, para pessoas diferentes. Claro que pode haver qualquer tipo de crítica. E todos nós sabemos também, e a estes vou juntar outros: o Dr. Adhemar Giannini também nos presenteou com algumas hipóteses; o Prof. Roberto Barioni também, com algumas



hipóteses; o Centro de Estudos de Atividades Sociais, que é uma ONG que faz assessoria a movimentos sociais, me trouxe aqui 6 ações de reintegração de posse. Só mudam o nome, o endereço do terreno, as partes e a fundamentação. É tudo igual nas 6, exatamente a mesma, que se repete. Agora, é evidente que no Direito também — e eu concordo com isso, todos nós aqui concordamos, temos alguma vivência — há teses diferentes. Eu, evidentemente, lendo um estudo de algum professor, de algum aluno ou advogado, posso ter críticas e achar posição divergente, inclusive quanto à qualidade: puxa vida, isto aqui está muito fraco. Posso achar isso: isso aqui está muito forte, isso aqui é muito bom. Depende de como se vê, que olhos lêem e qual é o destinatário. Agora, uma coisa é certa: quem deve responder a esta pergunta: o estudo realizado satisfaz o interesse de quem? Do cliente que o contratou. Foi ele que contratou, ele que tinha a dúvida ou queria a informação, ele que buscou essa informação e pagou por ela — e, se tivesse alguma dúvida da fragilidade, do erro ou de qualquer outra questão sobre os estudos, iria à Ordem dos Advogados, faria uma reclamação, e eu iria responder à minha entidade de classe, a Ordem dos Advogados do Brasil, e lá prestar os esclarecimentos necessários, inclusive com relação à ética profissional.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Esse negócio de advogado, como eu não sou advogada, às vezes a gente lê as coisas e não entende direito. Mas uma coisa eu aprendi — é um comentário, Sr. Presidente —: quando eu era Prefeita, às vezes eu estudava um caso, e o advogado, o procurador da Prefeitura vinha com os arrazoados que, por exemplo, citavam Hely Lopes Meirelles, e vinha o advogado da parte contrária, com argumentos opostos, citando o mesmo Hely Lopes Meirelles. Então isso eu aprendi.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Aliás, Deputada, aqui Hely Lopes é citado à abundância.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Sr. Presidente, permita-me interferir nessa observação da colega?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pode.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Eu tenho que sustentar a defesa nossa, dos advogados.



Erasmus de Rotterdam, no *Elogio da Loucura*, colocou os advogados como pais da confusão. (*Risos.*) Entretanto, o espírito mineiro aflorou bem naquele momento, e ele colocou ao lado, bem próximos, os médicos. (*Risos.*)

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - O duro é ele não saber o que é virose.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Por uma circunstância muito simples: os advogados, inclusive, se sustentavam sem nenhum máscara na cara, assumindo a autoria de algum possível barulho. Os médicos, não. Eles colocam a venda no rosto. (*Risos.*) E aí, então, está feita a nossa defesa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Deputada Angela, permita-me?

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Pois não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Peço licença a V.Exa., Presidente, e ao Relator para contar uma pequena história famosa entre os advogados, talvez não entre os médicos, que passa de professor para aluno, a história de um rábula — na época não existia faculdade de Direito.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Explique o que é rábula.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Rábula é um praxista. Ele trabalhava com o Direito, conhecia o Direito costumeiro. Era um advogado sem ser advogado, sem ter cursado e sem ter o título. Ele era a pessoa que conhecia o Direito da comunidade e atuava como se fosse um advogado.

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Esse era um grande rábula. Pois bem. Um rapaz outro queria estudar Direito, queria conhecer o Direito e foi lá ao rábula e disse assim: “*Olha, eu quero aprender o Direito. Quero que o senhor, que é um grande rábula, me ensine Direito. Só que tem um problema, eu não tenho dinheiro para lhe pagar*”. O rábula: “*ora, sem dinheiro não dá. Eu preciso viver. Vou ensinar, mas eu quero receber. Vou pensar*”. Três dias depois deu a resposta: “*olha, eu pensei e encontrei uma fórmula. Eu vou lhe ensinar Direito. E quando o senhor aprender Direito, os honorários da primeira ação que o senhor receber o senhor me paga*”. O rábula aquiesceu: “*está muito bem*”. E foi ensinando. Passaram-se 1 ano, 2 anos, quase 10 anos. Quando estava quase se formando, o aluno chegou para ele e disse assim: “*Professor, rábula, sabe que eu não gostei de estudar Direito?! Já*



estudei aqui 9 anos e meio e aprendi uma coisa: não gosto de Direito. Não vou advogar”. O rábula: “mas como? Dez anos, quase, eu perdi lhe ensinando. Como é que vou fazer agora para ser indenizado, para receber aquilo que eu lhe paguei?” “Desculpe, o senhor sabe que eu não tinha dinheiro. Então, me desculpe, eu não posso lhe pagar”. O rábula entrou com uma ação de indenização contra o aluno, na Justiça, e foi cobrar a indenização do seu trabalho. E, no dia do julgamento, o rábula disse: “olha, desculpe-me, meu aluno, você foi um bom aluno etc, mas o senhor aqui está perdido porque se eu perder a ação, o senhor acabou de ganhar sua primeira ação e tem de me pagar. Se eu ganhar a ação, o senhor tem de me pagar”. E o aluno, muito estudioso, falou: “não, o senhor me desculpe. O senhor me ensinou muito bem as coisas. Se eu ganhar a ação, eu ganhei a ação, não tenho que lhe pagar nada. Agora, se eu perder, eu perdi meus primeiros honorários, eu não tenho que lhe pagar coisa alguma”. (Risos.)

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Então, continuando.

Achei estranho,...

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Esse é o Direito.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - (Risos.) ... quando nós estávamos na oitava, no primeiro momento em que o senhor depôs aqui, foi trazida à discussão a questão do BANESTADO. Eu achei estranho porque, não sei os outros, mas a maioria dos Deputados — e eu me considero nessa maioria — acompanhou a questão do BANESTADO muito mais pelo jornal, pela imprensa do que no dia-a-dia, porque não dava nem tempo, nem nós estávamos participando da CPMI, a gente não acompanhava. Então, achei estranho que fosse abordada essa questão porque não tinha nada a ver com a representação inicial.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Deputada Angela, desculpe-me. Pretendo não interferir, mas quero lembrar a V.Exa. que quem falou sobre CPMI do BANESTADO durante 2 horas e 5 minutos foi o Representado.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - É exatamente por isso que eu ia perguntar por que ele trouxe essa questão da CPI do BANESTADO a esta Representação, já que não fazia parte da Representação. É exatamente a minha pergunta.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, iniciou-se o processo de votação da PEC do FUNDEB. É o suficiente para nós irmos votar e voltarmos. Acho que em 5 minutos temos condições de fazer isso. Já começou o processo de votação.

Então, suspendo a reunião por 5 minutos. Vamos votar e voltaremos imediatamente.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não, mas já começou o processo de votação.

Votamos e voltamos.

(A reunião é suspensa.)

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente, antes de a gente votar, eu tinha indagado ao Deputado, exatamente por que S.Exa. trouxe à discussão a questão da CPMI do BANESTADO, já que não fazem parte da representação os aspectos que foram colocados com representação dele. E nós aqui temos que julgar o que está nos autos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Sem dúvida.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Eu queria saber exatamente isso.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para esclarecer a nobre Deputada Angela Guadagnin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não. Tem a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - A individualidade do caso, o Representado, Deputado José Mentor, quando recebeu em pagamento de Marcos Valério, do Tolentino, ele, então, era o Relator da CPMI do BANESTADO. Não há como abordar esses aspectos sem se referir à CPMI do BANESTADO, evidentemente, sem entrar no mérito da atuação do que ele fez ou deixou de fazer como Relator da CPMI do BANESTADO. O.k.?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Deputada Angela Guadagnin, é evidente que eu sei da formalização. E comecei a minha defesa, na minha primeira fala, dizendo que não havia correspondência entre os fatos e a acusação. Foi a



primeira coisa que desenvolvi naquele momento. Aquilo por que eu respondo é o recebimento pelo meu escritório. Não fui eu que recebi. Pessoa jurídica recebeu de outro advogado — o que é comum entre os advogados — 120 mil reais por 3 estudos jurídicos. O meu escritório, à época, tinha 8 advogados, Deputada Angela. Hoje são 12 advogados. Nós temos por volta de um pouco mais de 1.800 clientes. São mais de 500 ações em andamento. Não é um escritório grande, não é, mas é um escritório que trabalha — e precisa trabalhar para poder sobreviver. É disso que se trata. E já comprovei nota fiscal emitida na época, recolhimento dos impostos à época, contabilização à época, Imposto de Renda. Está tudo comprovado. Agora não sou eu que disse o que vai ser dito ou não. Durante os depoimentos, a primeira testemunha que foi chamada pela Relatoria, foi a Secretária Fernanda Karina. E falou sobre o quê? Banco Rural e BANESTADO. As perguntas que o Relator encaminhou ao Ministro Meirelles.... Estão no laudo aqui: ao BANESTADO. Eu disse aqui: eu respondo a qualquer pergunta. Eu não me sinto acusado por ter sido Relator do BANESTADO. Sei o que fiz, sei o que não fiz na CPMI do BANESTADO. Respondo aqui a todas elas. Algumas coisas que eu não podia dizer lá, posso falar hoje aqui, como a questão dos doleiros, a questão do próprio Banco Rural etc. Então, não tenho nenhum problema em relação a isso. Tanto acertei me antecipando às questões do BANESTADO, que o Relator já havia trazido por escrito dezenas de perguntas. Quase a maioria delas do BANESTADO. Então, não há problema para eu responder. Repito: não me sinto acusado por ter sido Relator do BANESTADO. Eu estou respondendo aqui sobre os 120 mil reais que o meu escritório recebeu com nota fiscal e com o imposto recolhido.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Deputado José Mentor, por favor, com essa assertiva, V.Exa. dá a entender que ou eu sabia o que o senhor ia falar ou o senhor sabia o que eu ia perguntar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - De forma alguma, de forma alguma. Se dei essa impressão, quero...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - A impressão que fica é essa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Desculpa. Se dei essa impressão...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Tanto que já trouxe por escrito.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Lógico!



O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Veja bem, Excelência, eu comecei me referindo à primeira testemunha.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Com certeza eu não sabia do seu discurso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Nem eu sabia das suas perguntas.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Mas deu a entender isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Veja, Deputado Edmar...

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Mas sabia das perguntas que foram feitas por Meirelles ao Ministro da Justiça. Sabia das perguntas feitas por ele.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Eu comecei dizendo que a primeira testemunha arrolada foi Fernanda Karina. Aliás, outros foram arrolados: Aroldo Bicalho, o próprio Marcos Valério... Depois a Relatoria desistiu e fez perguntas por escrito. Foi assim que me referi, Deputado Edmar. Então, evidentemente, que a linha da investigação foi apontada quando das testemunhas e das perguntas. Eu estava simplesmente respondendo a isso. Como eu sei que existe essa busca de interface que inexistem, são coisas totalmente diferentes, me antecipei e falei sobre o BANESTADO, como respondi a todas as perguntas sobre o BANESTADO.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Até em consequência, a pergunta agora pode ficar totalmente fora do foco, mas eu a tinha anotado dentro das suas afirmativas anteriores.

O senhor tinha conhecimento de que o Marcos Valério e o Tolentino tinham algum interesse com o Banco Rural, quando teve naquele momento...

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Quando eu os conheci, não. Vim saber agora quando da aparição das denúncias.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Quando o Banco Rural começou a ser citado na CPI?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Logo no início, logo no início.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Quando o senhor esteve, então, com o Marcos Valério para fazer campanha, o senhor já sabia disso? Como é que era a relação?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - A CPI começou em junho, Deputada Angela. Eram 5 bancos em Foz do Iguaçu: Banco do Brasil, Banco Araucária,



BEMGE, Real e o BANESTADO. Cinco bancos. No início se pensou que o Real fosse o Rural. Essa dúvida logo se desfez, mas apareceram outras dúvidas: que talvez o Banco Rural tivesse operado reais oriundos do Paraguai sem ter autorização especial — esse foi o motivo do início da investigação —, e, segundo, que no relatório já tinha sido investigado pela Polícia Federal que o Banco Rural operou através do BANESTADO. Foi isso. Nós iniciamos a investigação por aí.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - O senhor esteve com o Marcos Valério apenas em 2003, na campanha, ou em outra ocasião? Ficou dúvida na questão das datas da reunião e da agenda.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Eu estive a primeira vez em meados de 2003, em outubro. Meados de outubro de 2003. A viagem que fizemos ao interior sem o Marcos Valério, mas com os técnicos da empresas foi em novembro, 13 ou 14 se não me falha a memória, e, em 2004, encontrei mais 2 vezes ou 3 vezes com ele.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - A pergunta é exatamente porque há na agenda da Karina uma data que ficou meio confusa no esclarecimento aqui.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - A reunião... Das 4 citações que a Karina faz na agenda, a única que corresponde à realidade é a de 31 de outubro, uma reunião de manhã no meu escritório para discutir a campanha de 2004 e, à tarde, uma reunião com vários representantes de várias cidades, 5 cidades em que íamos trabalhar.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Agora, uma declaração que o senhor fez sobre a questão das diversas ações, que vocês iam à CPMI visitar cidades etc. e tal... Na visita que vocês fizeram a Belo Horizonte, quais os Deputados que estiveram presentes? Eles permaneceram o tempo todo juntos? Acompanharam os depoimentos? Quem foi ouvido? Isso também não ficou claro naquele momento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Eu fui buscar um relatório e as notas taquigráficas da sessão de Belo Horizonte e inclusive pedi cópias da ata e dos ofícios daquela época para poder precisar esse assunto. Como é que funcionava primeiro? Quando se elencou quais eram as diligências — que foram em Santa Catarina, Curitiba, São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, na primeira fase;



depois íamos marcar Cuiabá e Manaus; fizemos 2 ou 3 outras em Curitiba, mais uma em São Paulo, enfim —, os Deputados e Senadores me procuraram mostrando interesse de participar da diligência. Depois disso, eu comunicava ao Presidente, e era S.Exa. que formalizava a comissão, porque ao Relator não cabe essa tarefa. E, no caso de Belo Horizonte — há ata onde indico quem são os Deputados que tinham falado comigo —, o Presidente oficiou a comissão com a seguinte composição: Deputado José Mentor, Deputado Edmar Moreira, Deputado Dimas Ramalho, Deputado Dr. Hélio, Deputado João Paulo da Silva e os 2 assessores. Isso no dia 31 de outubro. Houve mudança da assessoria. Foi essa a comissão designada. Fomos para Belo Horizonte para cumprir alguns dos objetivos. O primeiro era o de concluir a oitiva do caso que a gente chamava de o Caso de São Paulo, o da Mendes Junior. Depois foram arroladas 2 outras pessoas, uma ligada ao futebol...

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - O que teve a Mendes Junior com o processo?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - É porque em São Paulo havia aquela acusação sobre Águas Espraiadas, as obras de que a Mendes Junior participou do consórcio etc. e tal. Então fomos ouvir a Mendes Junior lá, porque havia a acusação de remessa ilegal de dólares para o exterior. Depois, foram elencados um empresário e outro ligado ao futebol. Foram elencados o Banco Rural, Aroldo Bicalho e Paulo Grapiúna. Essas foram as pessoas ouvidas. Tenho aqui inclusive os ofícios do Presidente que mandou a Polícia Federal convocá-los etc. Os assuntos tratados eram esses de interesse da CPI do BANESTADO, no caso de São Paulo, também a Manoel Bernardes e a Séculos, que eram empresas ligadas a jóias, gemas e ouro — está certo? — e o Banco Rural. Foi isso.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Esses Deputados nominados no ofício do Presidente estiveram todos presentes?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Não, não. Não. Não estiveram todos presentes. Aliás, Paulo Kobayashi, que não estava aqui, foi, esteve presente; o Deputado Edmar, que tinha sido indicado, não foi. Eu até disse aqui, na assertiva anterior, que não foi avisado.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - É, foi daí que eu perguntei.



O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Exatamente.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Agora, todos acompanharam, o tempo todo, todos os depoimentos?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - O Senador Heráclito Fortes também foi...

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Todos acompanharam, o tempo todo, todos os depoimentos?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Ah, nós começamos cedo. Começamos cedo e terminamos tarde da noite, com o trabalho intenso que tínhamos. Só no dia 4, que foi o segundo dia, que terminamos um pouco mais cedo, porque um dos depoentes não foi, não compareceu à diligência.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - A pergunta de novo: todos acompanharam, todos esses que estiveram presentes, acompanharam o tempo todo os depoimentos?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Eu não sei lhe dizer. Não sei se o tempo todo, se todos ficaram o tempo todo.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Está.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Mas, com certeza, presidindo a Mesa tinha o Relator e mais alguém na mesa.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Deputada, só para... O depoente se referiu à minha ausência. Eu fui previamente desconvidado. Eu não fui pelo fato de não ir, certo? Deixo registrado isso.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Qual a viagem... A tal viagem que o senhor fez a certas cidades para combinar a pré-campanha, quando ocorreu essa viagem? Antes ou depois da data da agenda da Karina?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - A reunião que eu fiz sobre a viagem foi no dia 31 de outubro — que consta da agenda da Karina —, de manhã, com o Marcos Valério, no meu escritório. A viagem foi 14 e 15 de novembro, com várias pessoas.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Nessa viagem não estava o Marcos Valério?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Não, Marcos Valério não participou.



A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Outra questão que não ficou clara, Deputado, é por que o Deputado João Magno interveio para que o senhor recebesse o Banco Rural? Esse pedido ocorreu quando? A reunião com o Banco Rural ocorreu quando? Houve pedidos semelhantes a esses em relação não só ao Banco Rural como a outros bancos, por outras pessoas? Isso não ficou claro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Olha, nós tratamos com todo o mundo que nos procurou enquanto Relator do BANESTADO. O Deputado João Magno, no plenário da Câmara, falou comigo dizendo que tinha conhecidos...

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Quando?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Ah, não lembro... Acho que foi em setembro, porque eu recebi... Nós tínhamos marcado uma data inicial para o Banco Rural, eu não pude receber e recebi no final de setembro. No final de setembro, no meu gabinete. E ele dizendo: *“Olha, tenho alguns amigos em Belo Horizonte que gostariam de falar com você sobre, acerca do BANESTADO. São devedores do Banco Rural. Você os recebe?”* — “Recebo, sem problema algum”. Marcamos a data e recebemos. Isso aconteceu várias vezes, com outros bancos. O Banco do Brasil eu recebi várias vezes; o Banco Itaú, várias vezes.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Então o senhor não recebeu só o Banco Rural?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Não. Tratei com interpostos sobre... Os 5 bancos de Foz de Iguaçu. Com todos: Banco Real, o BEMGE, Araucária, BANESTADO e Banco do Brasil. O BEMGE e o BANESTADO através do Banco Itaú. O Banco Real tinha sido vendido para o AMRO Bank. Também conversamos com as pessoas do Banco Real. E inclusive íamos até detalhar mais a investigação sobre o Real. A diligência de São Paulo que iria tratar disso acabou não sendo realizada. Foi desmarcada pelo Presidente.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Foi citada também, durante sua fala anterior, qualquer coisa de destruição de documentos. Eu não entendi nada disso. Não ficou claro de jeito nenhum.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Eu disse aqui que, nesse aspecto, eu acho que a Secretária Fernanda Karina relata uma grande confusão, porque ela faz, diz 5 versões, 2 delas no Conselho. Ela começou falando uma coisa e terminou



falando outra. Ela diz, no início, que aconteceu alguma coisa na CPI e que abruptamente o Marcos Valério entrou e mandou picotar as pastas, lá na entrevista que ela fez. Não falou nome de ninguém. Ela vem para depor na Corregedoria, fala das pastas e não fala nome de ninguém. Ela vai na CPI dos Correios, fala e não fala nome de ninguém. Aí, aparece na imprensa: *“Depois de um telefonema do Deputado José Mentor...”* e que ela teria assistido ao telefonema. Depois, ela fala: *“Não, eu não assisti, quem falou foi o Marcos Valério. Ele falou que o Deputado José Mentor ligou para ele”*. Depois, ela fala aqui: *“... o pessoal do BANESTADO ligou”*. No final, fala: *“Não, eu não sei... Com certeza, o Mentor não ligou”*. São 5 versões sobre o mesmo... é muito confuso isto. Nós fomos pesquisar, porque, com franqueza, eu não tratei nunca com o Marcos Valério assunto do BANESTADO, nem muito menos de pasta. Eu não sei o que tem a pasta. Nós fomos atrás e vimos que no depoimento que ela prestou...

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - O senhor foi atrás quando?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Agora, na preparação do meu depoimento. Nós fomos atrás procurar isso, a raiz disso, onde é que estava. E pegamos, no depoimento do Marcos Valério, respondendo a perguntas do Senador Álvaro Dias, ele disse que foi depor na Polícia Federal de Belo Horizonte, dia 28 de outubro, se não falha a memória, sobre remessas para o exterior de empresas dele ou ele pessoalmente. Continuamos pesquisando...

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Outubro de que ano?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Outubro de 2003. Pesquisando, nós fomos ver que a Fernanda Karina diz no depoimento dela que esse fato das pastas ocorreu em agosto ou setembro. Eu, em agosto, setembro, não conhecia o Marcos Valério. Mas ela disse em seguida que o Marcos Valério foi depor na Polícia Federal em Belo Horizonte dia 28 de setembro. Nós inclusive pedimos, requeremos ao Presidente, ao Relator a cópia desse depoimento que se encontra na CPI dos Correios para ver do que a Polícia Federal tratou, mas não arrancamos informações outras. A investigação da Polícia Federal também chama “Inquérito BANESTADO”. O Banco Rural, 6 anos antes, já estava sendo investigado pela Polícia Federal em Belo Horizonte sobre remessas para o exterior, inclusive pelo BANESTADO. Então, quando ela falou “pessoal do BANESTADO”, com certeza não sou eu. Com certeza



não sou eu. Se ele picotou pastas ou não, também não sei se picotou. Mas a verdade é que eu só conheci o Marcos Valério em meados de outubro — não podia ser agosto, em hipótese alguma — e, mesmo depois de conhecê-lo, eu jamais tratei de assunto da CPI do BANESTADO, quer Rural, quer pastas, quer coisa equivalente.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Eu gostaria também que o senhor esclarecesse melhor...

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Deputada Angela, me perdoe, só para mais um detalhe. Nós também requeremos aqui que fosse oficiado aos distribuidores federais e da Polícia Federal para que elencassem os inquiridos e os processos que existem sobre Banco Rural, BANESTADO, Marcos Valério, diretores do Banco Rural, para nós conhecermos a dimensão de tudo isso.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Gostaria também que o senhor esclarecesse melhor a questão da data da apresentação do seu relatório, porque ficou uma confusão naquela hora: apresentou no dia tal, mas não foi no dia tal, ficou esperando 2 horas, conforme o Deputado Edmar falou. Quanto era o tamanho desse seu relatório? Quantas folhas tinha? Diz-se que a Casa não tinha condições de tirar cópia, aí marcou para outro dia. Não ficou clara essa questão aí.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Só um minutinho que eu vou pegar aqui os detalhes.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Se houve sugestões na primeira apresentação, se foram agregados ou não, quem que apresentou... Ficou uma confusão naquela hora.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Eu digo a V.Exa. o seguinte: o relatório tem 796 páginas, o Anexo tem 771 pastas. Então, não é uma coisa que se faça de um dia para outro. Nós tínhamos percebido na CPI um movimento de alguns Parlamentares para antecipar o encerramento da CPI, para não votar o relatório. Então, V.Exa. imagine, a assessoria — e nós acompanhamos —, quantos dias e madrugadas e noites nós viramos aqui trabalhando para antecipar o relatório, para podermos concluí-lo. Eu mesmo havia proposto encerrar em dezembro aquela CPI, porém o movimento se estendeu para não votar o relatório. Bom. Marcamos um dia — acho que foi dia 9, não tenho certeza —, mas o relatório foi apresentado dia 14,



publicamente, sessão pública. A partir daí, abriu prazo para sugestões e votos em separado. Foram apresentadas 51 sugestões e 1 voto em separado. Eu digo 1 porque houve um segundo que foi apresentado como voto em separado, mas que nós tratamos como sugestão. E inclusive incorporamos no relatório final da CPI a sugestão apresentada. E correu o prazo para que o Relator pudesse, conhecendo as emendas, as sugestões e o voto em separado, apresentar o seu relatório final. Aí estabeleceu-se uma disputa pelo fim da CPI, porque o Senador Antero entendeu que, mesmo contrariando a Mesa do Congresso... Porque a Mesa foi consultada por mim e pela Senadora Ideli qual era o prazo final da CPI e respondeu oficialmente que era 27 de fevereiro de 2005. O Senador Antero, no dia 27 de dezembro de 2004, encerrou a CPI. Então, entre o dia 27 de dezembro de 2004 e 27 de fevereiro de 2005, ele se dizia “não Presidente” e eu me dizia “Relator”. Tanto é que fizemos diligências nesse período. E veja V.Exa. como a afirmação tem o suporte e o respaldo legal e administrativo. Em janeiro, fizemos uma diligência em São Paulo, custeada pelo Congresso Nacional, da CPI do BANESTADO. Fizemos uma viagem ao Uruguai e à Espanha, ambas custeadas pelo Congresso Nacional. A Senadora Serys Slhessarenko e o Deputado Eduardo Valverde estiveram no Uruguai comigo; eu e um assessor estivemos em São Paulo na SABESP, e eu estive com 2 assessores na Espanha, também, pela CPI do BANESTADO. Essa é a questão.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - A questão de tirar cópias...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Deputada,...

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Só um instantinho. O Deputado pergunta assim — de tirar cópias—: quantas cópias eram necessárias? Ficou parecendo que era para tumultuar, para atrasar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Ah! Eram 34 membros da CPI e, seguramente, umas 50 cópias ou mais até para a imprensa. Porque era uma coisa esperada com ansiedade o relatório da CPI do BANESTADO. Tanto é que eu cheguei na CPI com um carrinho, desses de transporte de papéis aqui da Câmara e do Congresso.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, apenas para auxiliar nos trabalhos, quero dizer a este Plenário que, com certeza, eu não tenho pressa. Mas este Relator vai desconsiderar, no seu juízo final, na sua conclusão, toda e



qualquer atuação do nobre Deputado José Mentor relativamente à CPMI do BANESTADO: se entregou ou não o relatório em dia, se arquivou, se viajou para Madri, aonde foi. E, com certeza, excepcionalmente será considerado, porque não há como não fazê-lo, que, enquanto Relator da CPMI do BANESTADO, ele recebeu esse trabalho pelo.... ele recebeu 2 cheques em contrapartida a um trabalho que teria feito a Marcos Valério e Rogério Tolentino. Então, podem os senhores perguntarem acerca da CPMI do BANESTADO, e devem fazê-lo, mas não vou levar em consideração. Não vou me afastar, Sr. Presidente, nada acerca do objeto da Representação, que é absolutamente específico e limitado.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputada Angela Guadagnin.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - ... eu acho assim, eu acho assim, até fico surpresa com essa declaração do Relator, porque quando ele faz uma declaração de que tem nexos causal a questão do BANESTADO, ele faz um nexos causal, e os cheques que o Escritório do Mentor recebeu, ele faz um nexos causal e ao mesmo tempo diz que não vai considerar nada do que foi falado sobre o BANESTADO, eu fico preocupada com isso, surpresa.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Então, eu vou esclarecer. Com certeza, eu não me fiz entender. Eu disse que a CPMI do BANESTADO, o Deputado José Mentor relatou na sua amplitude se houve relatório, se não houve, quem arquivou, as contendas dele com Antero Paes de Barros, onde ele viajou, que diligências fez ou deixou de fazer, eu não vou considerar, excetuando o fato específico enquanto Relator da CPMI do BANESTADO. Nessa época, ele era Relator da CPMI do BANESTADO. Ele recebeu de Marcos Valério e Rogério Tolentino 120 mil reais a título de prestação de serviço. Eu não posso separar isso e dizer que, a essa altura, ele não era o Relator da CPMI do BANESTADO. Agora, com certeza, Deputada, eu não vou considerar a atuação dele como um todo, como Relator da CPMI do BANESTADO.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Volto a colocar a surpresa, porque fica parecendo já um pré-julgamento. Agora, teve uma outra coisa que eu



não, aí eu não entendi de jeito nenhum, o que é que era Conta Lonton ou London, ou qualquer coisa parecida assim, que foi citada também.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - É Conta Lonton..

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Lonton. É, eu não sabia se era London, Lonton.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - É o seguinte: no final, no final do ano, nós recebemos os papéis da Beacon Hill, depois da primeira viagem que fizemos aos Estados Unidos, em agosto de 2003. Tivemos um período em que os dados foram sendo absorvidos, a base de dados sendo limpa, sendo compatível com nossos programas, com os nossos computadores, enfim, um trabalho técnico, de perito. Depois, passamos a analisar aqueles dados. Concentramos a investigação naquilo que era o passo seguinte da remessa da evasão de divisas no Brasil, que era um instrumento que fazia a evasão, que é o doleiro. Então, há muitas contas ligadas a doleiros e subcontas ligadas a doleiros no Brasil. Fomos identificando 150 contas, mais ou menos isso. Inclusive trocamos essas informações com a Polícia Federal, que também já estava trabalhando esses dados. Nós fizemos o chamamento, sem saber, com convicção, em 2 diligências de pessoas ligadas ao mercado paralelo, ou seja, que trabalhavam numa casa de câmbio. Um chamava-se Felice Aggio, em Campinas. Por quê? Porque uma revista nacional havia feito uma publicação, que foi depois desmentida, que colocou uma figura, também nacional, da política, na capa, dizendo que tinha sido essa pessoa que fizera remessa de uma porcaria de dinheiro, mas tinha sido feito através do Felice Aggio. Então, é uma questão que era polêmica, estava com grande publicidade, nós chamamos em Campinas o Felice Aggio. Isso antes de combinar com a Polícia Federal qual era a estratégia da questão dos doleiros. E, em Belo Horizonte, nós chamamos...

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Nessa visita?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Nessa dos dias 3 e 4 de novembro, nós chamamos Aroldo Bicalho e Paulo Gapriúna, e os 2 compareceram. E nós tínhamos...

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Essas pessoas eram quem?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Nós não sabíamos exatamente o que eram. Nós estávamos investigando.



A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Como foram citados esses nomes?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Porque na Beacon Hill, nos dados da Conta Lonton, estava marcado, estava a cópia do passaporte de um deles e anotação e assinatura na ficha de abertura de conta do outro. E descobrimos uma segunda conta chamada Redox, que também constava em nome dos 2. Mas, nós tínhamos uma facilidade, porque o assessor que esteve investigando conosco em Nova York já na época tinha uma máquina muito poderosa de fotografia, e ele conseguiu fotografar a agenda telefônica da Beacon Hill. Era uma agenda daquela — aqui também existiu muito — que você vai virando o cartãozinho. Ele fotografou dezenas de cartõezinhos daqueles. E na Conta Redox e na Conta Lonton, nós aprofundamos a investigação e localizamos os telefones. De quem? Aroldo Bicalho e Paulo Gapiúna. Pois bem. A Lonton é uma conta que estava depositada na Beacon Hill, que é uma empresa de finanças, e a Redox também. Foi a CPI do BANESTADO que identificou os doleiros Aroldo Bicalho e Paulo Gapiúna, titulares da Conta Lonton e Redox.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Foi citado aqui também o Sr. Marcion, que prestou alguma ajuda. Eu não sei quem é essa pessoa e por que ele foi citado, eu não entendi. Quem é essa pessoa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputada, tem ainda muitas perguntas?

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - É a última.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - O Sr. Marcion é um perito da Polícia Federal, que trabalhou longo tempo conosco na CPI do BANESTADO. E ele era o responsável exatamente por manusear as bases de dados que a CPI recebeu. Ele é que fazia a triagem, limpava etc., organizava e pesquisava os assuntos que a CPI estava investigando. Ele é um perito da Polícia Federal. Ele foi citado porque eu fiz alguns quesitos para ele; ele respondeu a esses questionamentos, informando quais os critérios e de que maneira era feita a investigação, se houve algum tipo de pedido que eu tenha feito para excluir alguém, pessoa física ou jurídica, se houve algum tipo de critério que eu mandei não ser cumprido, enfim, ele deu um testemunho. Aliás, pela oportunidade, nós estamos juntando hoje...



A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Foi aquela pessoa que veio aqui, da Polícia?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Não, não, lá é o Delegado Falcão. O Delegado Falcão era responsável pela força-tarefa no Paraná, em Curitiba. Teve uma grande relação com a CPI também. Trabalhou muito, mas são coisas distintas. Ele era da força-tarefa e a CPI era CPI. Só pela oportunidade, Deputada Ângela, eu recebi essa semana a visita do outro perito que trabalhou conosco um período, o perito Eduardo, que espontaneamente também veio trazer uma declaração, que eu fiquei satisfeito de poder juntar hoje. Estamos juntando também uma declaração que também reafirma os critérios e o trabalho republicano que nós fizemos na CPI do BANESTADO.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, nobre Relator Deputado Edmar Moreira, nobre Deputado José Mentor, Sr. Advogado, nobres pares, Sr. Presidente, eu tive o cuidado de pedir licença a V.Exa. para fazer uma breve intervenção fora do tema, quebrando um pouco o rito do trabalho, dada a relevância do assunto. Em torno de 11 horas assisti, no plenário, a um pronunciamento do Deputado Eduardo Valverde, do PT. S.Exa. se referia a uma lista de "recebedores" — entre aspas — de recursos de Furnas. E dizia que o ex-Deputado Roberto Jefferson compareceu à Polícia Federal para depor e admitiu, ou confessou, recebimento de um determinado valor. E acreditava que poderia ser veraz, verdadeira a lista, a partir desse juízo de si próprio. E daí o Deputado Valverde desenvolve o seu raciocínio, entendendo que, se Jefferson, Deputado nessa época, fez uma denúncia que provocou esse escândalo geral no País, também, em razão dessa confissão, deveria a Câmara abrir processo contra os que estão na relação. E ele iria fazer uma representação. Logo após pedi a palavra e fiz uma intervenção.

Mas, antes de ler o texto, que é curto, eu diria que é preciso — e aqui vemos a Deputada Angela, que é do PT — que o próprio partido tenha os necessários cuidados com essas atitudes do Deputado Eduardo Valverde. Porque, assim como o



Jefferson considerava o Presidente Lula um deus ou semideus, um homem puro, ao final do processo, e depois da perda de mandato, ele passou a dizer que o Presidente Lula era alguém que estava comprometido com a corrupção.

Com esse raciocínio, eu acho que o Deputado Eduardo Valverde deve também ingressar com uma interpelação na Justiça, com uma ação, com uma representação perante o Ministério Público contra o Presidente Lula.

Vou ler, rapidamente, a minha intervenção:

"Nobres pares, ouvimos a palavra do Deputado Eduardo Valverde. É bom que S.Exa. preste atenção à denúncia que está sendo veiculada. Líderes partidários, inclusive do meu partido, o PFL, já requereram à Presidência, que publicamente já declarou a tomada de atitudes contra esse tipo de denúncias que são verdadeiras aleivosias contra a honra e a reputação de homens honrados como eu sou.

O Sr. Presidente determinou à Procuradoria que tomasse providências. Tenho notícias de que, até o momento, Sr. Presidente, o nobre Deputado Ney Lopes, membro do meu partido, homem de bem e honrado, não teria tomado qualquer iniciativa. Se S.Exa. ainda não tomou qualquer iniciativa, está sendo negligente ao não interpelar personagens que podem ser descobertos, que estejam assumindo a autoria dessas tais famigeradas listas.

De outro modo, foi encaminhado requerimento à Polícia Federal para abertura de inquérito para descobrir o autor ou os autores dessas listas que veiculam através da Internet.

Quero dizer ao Deputado Eduardo Valverde que o nome de S.Exa. poderá, a qualquer momento, figurar, porque, se houver movimentos de entidades da sociedade tentando impingir em homens honrados e de bem



*qualquer mácula que não têm,... — e aqui eu abro um parêntese para dizer que esse *blog* tem o nome de "Os Amigos de Lula"; e poderá surgir um outro *blog* com o seguinte título: não diria inimigos nem adversários, mas "Os Decepcionados com Lula." — ...outros movimentos sociais contrários poderão fazê-lo, inquinando o nome de S.Exa. também.*

Se somos responsáveis, temos de averiguar e buscar as fontes legítimas da autoria, e o Sr. Roberto Jefferson, ex-Deputado, hoje é um cidadão desmoralizado, condenado, porque cometeu crime. Ele abocanhou 4 milhões e disse muitas inverdades contra vários homens honrados e de bem da política deste País. Ele não merece nenhuma fé nem crédito público. É um homem execrado publicamente. Ele que assuma, e responderá a processo.

A Procuradoria desta Casa tem que processá-lo também. Não conheço ninguém de Furnas, e soube que meu nome está nessa lista desqualificada. E esse bandido — perdoem-me por usar expressão que não é do meu feitio — tem que responder a processo também.

O Ministério Público, inclusive, já o deveria estar acionando porque ele embolsou 4 milhões de reais. Ele é um homem desmoralizado."

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO – V.Exa. me concede um aparte, Deputado?

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Por favor.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO – Eu estava, até de certa forma, com amigos aqui, fazendo uma brincadeira jocosa com relação a essa lista. Mas este é um momento de seriedade com relação àqueles que já se chafurdaram na lama e querem, de certa forma, comprometer e envolver pessoas honradas e de bem. É uma lista em que a autenticação cartorial já foi periciada pelo Sr. Molina, sendo



considerada inverídica; uma lista que saiu vinculada em um *site* apócrifo, que não tem assinatura, que não tem autenticidade, não dá titularidade à lista, comprometendo de forma leviana homens honrados e de bem deste País. Meu nome também está nessa lista.

Eu não conheço as relações de FURNAS, não conheço o Sr. Dimas Fabiano, apesar de ser mineiro. E é engraçado, porque essa lista, além de não ter sido reconhecida, ela traz nomes de pessoas que já passaram por FURNAS; e de forma equivocada, com nomes sobrepostos um com outro, numa falsificação das mais absurdas que se pode imaginar. E homens de bem desta Casa estão tentando, de certa forma, desmanchar isso. Eu não a estava levando em consideração.

Tive conhecimento dessa lista há mais de 20 dias, mas não poderia levá-la à consideração dos homens deste Conselho. E aí vai um raciocínio pouco crível, Deputada Angela: como é que o Deputado Jairo, que, depois do que fez (sei a pressão que sofreu), e eu, depois do que fiz (e sei a pressão que sofri), iríamos aceitar o desafio de relatar processos contra tais e quais, pessoas, por terem participado de esquema de caixa 2 e tudo mais, sendo que nós mesmos tínhamos participado de um esquema como esse? Um raciocínio ilógico, uma coisa absurda! Não tem nem senso de ridículo quem propõe que eu aceitaria relatar um processo contra um membro desta Casa se eu tivesse participado da mesma coisa. Não tem nenhuma logicidade! Não tem seriedade, não tem compostura quem coloca uma matéria como essa.

Eu acredito, como disse o Deputado Jairo, que pessoas lá fora, e porque, de certa forma, já banidas desta Casa por terem cometido certos atos indecorosos que atentaram contra a ética parlamentar, agora, estando fora um pouquinho deste espaço, queiram retomar as luzes e os holofotes, tentando chafurdar pessoas de bem na lama onde já estão instaladas.

Este é o aparte que eu gostaria de fazer a V.Exa., e vou dizer muito claramente: não aceito esse tipo de alegação aleivosa! E espero que a Presidência desta Casa tome uma medida correta, que já foi solicitada, com relação a essas listas apócrifas que são lançadas a todo momento nesses *sites*, comprometendo quem tem uma conduta e uma reputação ilibada e quer zelar pelo nome da Câmara dos Deputados.



Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Obrigado, Deputado. Agradeço, Jairo. Então vamos nos reportar à matéria de hoje.

O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA – Deputado Jairo — rapidinho, Sr. Presidente —, quero parabenizar V.Exa. por esse registro. Acredito eu que a Câmara já vem passando por uma situação muito difícil. Então eu me somo a esse pronunciamento de V.Exa. A Presidência da Casa tem que tomar atitude no que se refere a determinadas listas, porque isso não fica bem para o Parlamento, para a Câmara dos Deputados. Parabéns, Deputado Jairo Carneiro!

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) – Deputado Jairo, o Relator está à sua disposição.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR – Sr. Presidente, permita-me só fazer uma pequena observação. Sr. Presidente Izar, Relator Edmar, Conselheiros e Conselheiras, eu quero dizer a V.Exas. que eu entendo a reação do Deputado Jairo e do Deputado Júlio Delgado, porque sinto isso. Entendo bem porque sinto na pele uma situação assim sendo colocada, como foi comigo; de um serviço prestado pelo meu escritório tentaram fazer uma ilação de outro tipo para uma acusação que, para mim, não tem propósito. Então é verdade: nós temos que investigar para saber. Simplesmente isso não quer dizer nada. Nós estamos investigando aqui, e eu estou me propondo a responder a todas as questões, inclusive as do BANESTADO, apesar de muitas notícias me causarem indignação, como eu vejo aqui quanto aos Deputados Jairo e Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Sr. Presidente, eu agradeço, porque não poderia deixar de lançar esse registro e, a critério de V.Exa., podemos também interceder junto à Presidência da Casa, para que cobre que providências efetivas sejam tomadas com relação a essa questão. Eu acho que é um compromisso que nós temos neste Conselho.

Eu tenho poucas perguntas, Sr. Presidente. Eu indagaria do Deputado José Mentor: essas consultas foram contratadas por escrito? existe contrato escrito celebrado para a realização do trabalho?



Vou fazer algumas perguntas que são associadas.

Foram feitas de uma única vez consultas abrangendo os 3 trabalhos em um só momento ou em momentos distintos? A partir dessas respostas eu poderei desenvolver mais alguma.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Deputado Jairo Carneiro, a proposta para a prestação do serviço o nosso escritório fez em março de 2004, por escrito.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - A proposta?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - A proposta.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Incluindo os 3 temas?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Incluindo os 3 temas. No final de abril foi fechado o entendimento e foi feito o primeiro pagamento.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Mas houve contrato escrito?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR – Não. Foi verbal, mas com uma carta de proposta e com o pagamento para o final de abril. A materialização do contrato, a concordância com ele foi o pagamento em abril; finalzinho de abril, comecinho de maio. O trabalho primeiro foi feito... Num primeiro momento, foi o primeiro trabalho, que diz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, depois, os outros 2 trabalhos, em junho e julho. Acho que respondi a V.Exa.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - À proposta que foi escrita o cliente após alguma declaração?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Era um contrato epistolar; não era um contrato...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Ele não respondeu “ciente”, “de acordo”?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Ele confirmou verbalmente. Em seguida, fez o pagamento da primeira; e, mais em seguida, foi emitida a nota fiscal à época e recolhido o imposto à época.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sim, e que garantias o seu escritório tinha de que seria honrado esse contrato verbal?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - A metade foi paga antecipadamente. A metade do trabalho foi paga no final de abril, comecinho de maio, e, a outra metade,



quando se entregou o fim do trabalho. No início e no fim do trabalho, como é costumeiro também entre os advogados.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO – Quero dar um toque rápido sobre a CPMI do BANESTADO. Afinal não houve um relatório conclusivo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Houve um relatório do Relator. Ele não foi votado; por isso não é um relatório da CPI do BANESTADO. Por esse motivo, os documentos e as investigações não-concluídas deixaram de seguir seu trâmite para as autoridades competentes. Então, o relatório, ele foi encaminhado para todas as autoridades citadas.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Mas a que V.Exa. atribui não haver sido votado o seu relatório.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Eu tenho certeza de que houve uma articulação política para impedir a votação do relatório.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Mas por algum tipo de insatisfação com o teor, com o conteúdo ou — vou perguntar mais — com omissões do seu relatório?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Acho que é o contrário, Deputado Jairo. Acho que é exatamente o contrário. Entre o primeiro relatório e o segundo, eu desenvolvi vários contatos com os partidos, com os membros da CPMI do BANESTADO, de todos os partidos, inclusive PFL, PSDB; não com o Senador Antero, porque ele já estava com uma posição já divergente, com um voto em separado, que, como eu disse aqui, não chegava a 10% do relatório. Eu acho que, ao contrário do que uma parte da imprensa disse, o relatório é muito consistente e traz novidades. Tanto é que, como eu mostrei no meu primeiro depoimento, há reflexo e repercussões daquelas investigações hoje no Brasil, coisas acontecendo agora; condenações estão acontecendo com base naquelas investigações. Enfim, com a força-tarefa, com a troca de experiências conosco e com as informações que receberam, condenaram 300 e tantas pessoas, que não constam do relatório do BANESTADO, que não ia repetir. Eu não ia repetir o que já estava condenado. Eu não coloquei o nome de nenhum doleiro. O Imposto de Renda arrecadou dezenas de milhões de reais com base nas informações da CPMI do BANESTADO. Aliás, eu tinha até dito aqui que ia requerer, Dr. Mariz, que nós fôssemos requerer à Receita



Federal que informasse ao Conselho quanto já se arrecadou ou quanto já se autouou no Brasil por conta de informações prestadas pela CPMI do BANESTADO e quanto é a expectativa de arrecadação futura, porque são 10 mil e tantos processos em andamento para autuações tributárias.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Ao que se comenta — não me lembro se consta da peça da defesa — V.Exa. haveria excluído nomes de pessoas investigadas do seu relatório.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Vamos separar 2 coisas. Primeiro, há investigações não concluídas, não iniciadas, quase terminadas que constam do relatório genericamente, encaminhando essas investigações para as autoridades competentes, tanto na introdução do relatório como no encaminhamento para o Ministério Público e para outras autoridades. Não é possível tudo o que se iniciou estar relatado naquele relatório. Há outros casos em que o relatório primeiro, em função das sugestões apresentadas pelos Deputados e Senadores, foi alterado para um relatório segundo, inclusive das negociações e conversas que nós tivemos com todos os partidos. Então, há alterações do primeiro relatório para o segundo relatório com base...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - O que isso significa?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Pessoas que foram...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Significa que foram excluídos os nomes do segundo relatório?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Não, não excluídos os nomes. Mudaram de posição. Caso de indiciamento, por exemplo, para aprofundar a investigação pelo Ministério Público. E outras pessoas que não tinham sido incluídas foram incluídas no segundo relatório.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - E haveria nomes de pessoas que tivessem qualquer tipo de relacionamento com V.Exa.?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Não, não, nenhuma, nenhuma. A situação do Banco Rural não se alterou, no primeiro nem no segundo. Não há nenhuma sugestão de Deputado ou Senador que fale do Banco Rural. O voto em separado do Senador Antero não toca no Banco Rural. O relatório nosso toca no



Banco Rural, na questão de Foz do Iguaçu e num processo do Banco Central em que ele foi multado.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Imposto de Renda, esses valores recebidos constam da declaração do Imposto de Renda de quem?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - No relatório...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Falo dos pagamentos feitos do serviço de consultoria.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Da pessoa jurídica, da pessoa jurídica, do escritório.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Da pessoa jurídica.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Não fui eu que recebi. Quem recebeu...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Esses elementos estão aqui no processo?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Estão no processo. Cheque emitido, o primeiro pelo Dr. Rogério Tolentino, da conta pessoal dele, depositado na conta da pessoa jurídica José Mentor Pereira Mello e Souza Advogados Associados no Banco do Brasil. O segundo cheque que me foi passado pelo Dr. Rogério Tolentino, emissão da 2S Participações, depositado na conta da pessoa jurídica José Mentor, Pereira Mello e Souza, no Banco do Brasil.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - E constam...

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - E constam na contabilidade da empresa...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - ...da declaração de Imposto de Renda?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Constam da declaração, não, na conta contábil, no Imposto de Renda, e os impostos foram recolhidos. E existem outros detalhes.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - No tempo hábil os recolhimentos?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Em tempo hábil. E veja V.Exa. que existem outros detalhes. ARs do Correio nominais: *"Tolentino e Melo Assessoria Empresarial SC."* À época, várias correspondências.



O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Para a sua campanha política, V.Exa. recebeu algum tipo de ajuda, contribuição ou doação dessas empresas?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Nenhuma. Eu nem conhecia nenhuma delas.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Do Banco Rural?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Nenhuma, nunca, nunca.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Nem como pessoa física ou nenhum personagem relacionado?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Nada, nada, nada.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Está bom. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Deputado Cezar Schirmer.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Sr. Presidente, eminente Relator, prezado Deputado José Mentor, prezados colegas, a pergunta que vou lhe fazer provavelmente já esteja respondida e de fácil resposta, mas só para precisar essa questão do ponto de vista temporal. A CPI iniciou em que mês e ano e quando concluiu seus trabalhos?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Ela teve início em junho de 2003 e terminou oficialmente os trabalhos em fevereiro de 2005.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - A pergunta seguinte é se V.Exa. pode precisar o mês — acho que V.Exa. já disse — o mês e o ano em que esse escritório...

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Maio, junho e julho de 2004.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Durante o período de funcionamento da CPMI. É isso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - É isso.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Obrigado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Essa pergunta, Deputado, me enseja também dizer o seguinte: nesse período de junho de 2003 a fevereiro de 2005 aconteceram muitas coisas, muitas coisas. Meu escritório, por exemplo, tomou recurso emprestado em banco, e eu era Relator da CPI do BANESTADO. Talvez até mesmo eu pessoalmente tenha tomado algum empréstimo em banco e era Relator da CPI do BANESTADO. Isso não quer dizer que eu favoreci banco nenhum para



me dar empréstimo. É uma atividade minha pessoal e do meu escritório normal, como foi prestar serviço. Meu escritório, Deputado Schirmer, em maio, junho e julho de 2003 tinha 8 advogados. Hoje tem 12 advogados. Com CPI ou sem CPI, eu sendo Deputado ou Vereador, como fui muitos anos, ou Deputado Estadual, ele tem que trabalhar. Eu advogo desde 71.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - A minha pergunta não tem nenhum propósito de prejudicar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Não, não, pode perguntar.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - É só para precisar temporalmente a questão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Aliás, eu agradeço a pergunta, que me favoreceu responder dessa maneira.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Mentor, ilustre Dr. Mariz, vou fazer primeiro aqui um comentário daquele debate inicial para que não pare nenhuma dúvida de que em Direito nada se cria, tudo se copia. Porque senão vai ficar uma imagem extremamente negativa de que os operadores do Direito, ao invés...

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - O banco de dados tem de ser copiado cada vez que é atualizado.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Pois é, mas...

O SR. ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA - V.Exa. tem procuração de um ex-Presidente da Ordem para defender a Advocacia.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Pois é. Porque senão fica aquela imagem de que nós somos bons coladores.

Mas eu quero alguns esclarecimentos porque, já da oportunidade passada, eu fiquei com algumas dúvidas — depois podemos concluir. A Deputada Angela fez alguns questionamentos, e isso embrulhou ainda mais a minha cabeça. Vou tentar desembrulhá-la.

O senhor conheceu Marcos Valério em outubro de 2003, através do Deputado João Magno?



O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Não, eu o conheci em meados de outubro de 2003, através do PT, em uma reunião no Diretório Nacional do PT.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Ah, na reunião no PT. E, a partir desse conhecimento, o senhor manteve outros contatos com ele *a posteriori*?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - *A posteriori*, 3 ou 4 reuniões e alguns telefonemas.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Dali então é que surge a proposta dele de contratar o seu escritório para...

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Não foi dele a proposta. Quem me fez a proposta foi o Dr. Rogério Tolentino, que é o advogado dele; que eu conheci como advogado dele.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Em que período?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Em março de 2004. Alguns meses depois.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Aí o Dr. Rogério...

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - O Dr. Rogério sempre anda com o Marcos Valério. O Dr. Rogério sempre está junto com Marcos Valério.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Aí ele falou com V.Exa. de que precisaria de uma consultoria...

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Isso.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - ... e foi indicado, então, o seu escritório.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Isso.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Então a conversa com o Tolentino foi em março de 2004.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - De 2004.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Deputado Orlando, só para colaborar: o Rogério Tolentino era sócio de Marcos Valério, também.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Parece que ainda é, Deputado Edmar.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Aí V.Exa., numa conversa com o Sr. Rogério Tolentino, ele disse que tinha uma necessidade para a empresa 2S...



O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Não, não. Na época... Tanto é que há uma carta, que eu também já juntei ao processo, exatamente pedindo a ele que indicasse quem era o destinatário da nota fiscal. Porque ele me disse que tinha vários clientes e que iria indicar para nós quem era o destinatário final. Há uma correspondência no processo que diz o seguinte... O nosso escritório pede a ele que indique... O senhor vai ver que, entre o primeiro pagamento e a primeira nota, há um tempo, até grande. E nós mandamos uma correspondência para ele dizendo por favor indique quem é o destinatário para receber o faturamento. Nós, por telefone, recebemos a informação: *“É Tolentino e Melo Assessoria Empresarial Ltda.”* E faturamos.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Mas V.Exa. não respondeu ao Deputado Jairo que foi em março de 2004 o pagamento?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Não, março foi a carta que eu mandei fazendo uma proposta. O pagamento foi em abril, maio de 2004.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Ah, o pagamento foi abril, maio de 2004.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Quando fechou o contrato. Com o pagamento ele fechou o contrato, ele concordou com o contrato.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - A primeira parcela?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - A primeira parcela. E, em julho, no final do contrato, a segunda parcela.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Então, para eu entender e me acertar cronologicamente...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Deputado Orlando, realmente é um duo aí que se misturam. Mas é bom dizer que, segundo declarações de Tolentino, quem contratou foi Marcos Valério. A iniciativa da contratação não foi dele, foi de Marcos Valério. O Rogério Tolentino tem isso declarado. Para ficar bem claro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Eu também me referi na reunião passada a uma declaração que estou ajuntando, do Dr. Rogério Tolentino, em que ele diz mais ou menos o seguinte — não vou pegar para não perder tempo: que ele entende porque eu insisti e continuei falando que quem contratou foi o advogado



Rogério Tolentino, e eu faturei para Tolentino e Melo Assessoria Empresarial. Por que? Primeiro, quem me contratou foi o Dr. Rogério Tolentino.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Quando e onde?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Em março... A proposta que eu fiz foi em março de 2004.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Pessoalmente com ele?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Pessoalmente com ele.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Onde?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - A conversa foi, essa conversa foi no diretório do PT. A outra conversa que eu tive com ele foi aqui em Brasília. E ele recebeu a minha proposta em março. Ele fez o pagamento, o primeiro pagamento, confirmando os serviços, no final de abril, comecinho de maio. Acho que o cheque foi depositado em abril e compensou em maio.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Ah, então...

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Muito bem. Nós entregamos o primeiro... Passaram-se alguns dias, nós mandamos uma carta: *"Por favor indique quem é que deve receber a nota fiscal, o destinatário da nota fiscal."* Passados mais uns dias, ele não respondeu ao nosso escritório. A burocracia do escritório ligou para o escritório dele, do Dr. Rogério Tolentino, e recebeu a informação: *"Fature conta, Tolentino & Mello Assessoria Empresarial."* Nós faturamos em junho o primeiro pagamento, que ocorreu no começo de maio. Mandamos a nota e os impostos. Em julho, recebemos o segundo pagamento, um cheque da 2S, que o Dr. Rogério me passou no meu escritório. Ele foi ao meu escritório e me entregou o cheque. Nós depositamos na conta do escritório e faturamos: *"Tolentino & Mello Assessoria Empresarial."* Mandamos a nota fiscal e os impostos para a empresa que recebeu o faturamento. E pronto.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Talvez para V.Exa. está muito claro porque o senhor atuou, então o senhor vai numa rapidez que quem está tentando compreender o processo às vezes não consegue acompanhar o raciocínio. Eu sei que quem está dentro e fez o processamento tem clareza disso. O primeiro contato foi em março de 2004, com o Dr. Tolentino.



O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Em março, Deputado, em março, eu mandei a proposta.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não. O senhor disse que conversou com ele pessoalmente no diretório do PT.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Em outras ocasiões, em outros dias eu encontrei várias vezes com ele no diretório do PT.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Então, mas foi ali que surgiu a proposta...

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - A conversa, mas a proposta, o meu escritório...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - ... fez uma proposta formal em março.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sim. Mas para ir a uma proposta formal teve uma conversa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - É claro, isso é que eu estou falando.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - ... senão não tinha uma proposta formal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Isso é eu até falei, eu conversei com ele e mandei a proposta formal.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Isso. O senhor está dizendo que a primeira conversa foi no diretório nacional do PT, em março. Em seguida, nesse mesmo mês, o senhor encaminhou uma proposta.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Isso, por aí.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Nesse mesmo mês, não é?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Isso!

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Encaminhou uma proposta que o senhor teve como o aceite...

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - No final de abril.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - No final de abril e o depósito.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Exatamente.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - É isso. Uma outra pergunta: obviamente o senhor estando no diretório do PT, o senhor está numa atividade



política. O senhor tem por hábito mesclar a sua atividade política com os negócios do escritório?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - São coisas diferentes, mas eu não me abstraio da condição de advogado. E na oportunidade que tenho, com as pessoas que eu conheço, ofereço o serviço do meu escritório, que é um escritório bem montado, tem profissionais competentes.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Quer dizer, o fato de o senhor ser Deputado também lhe ajuda, então, a carrear clientes para o seu escritório.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Não, não, de forma alguma. Eu acho até que atrapalha, o senhor está vendo que atrapalha. Eu acabo de perder...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Mas, na oportunidade ajudou, não é?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Não! Eu acabo de perder um cliente importante no escritório por causa desse problema aqui. Às vezes atrapalha mais do que ajuda.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Porque, é...

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - A captação de clientes no nosso escritório não se dá desse jeito, Deputado.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não, porque fica uma impressão de que o senhor era o Relator da CPI, membro do PT, contrata os serviços da Tolentino, que é sócio do Marcos Valério, para o seu escritório particular. Então, eu estou deixando muito claro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Eu estou entendendo, estou entendendo.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - A coisa para mim... Fica uma impressão de que o mandato tem sido também um instrumento de captação de trabalhos para o seu escritório profissional, que aí sai da esfera política. É uma coisa na área privada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Deputado Fantazzini, eu nunca me recusei a responder a qualquer pergunta de qual minha atividade profissional. Mais que isso, não há nenhum impedimento para que eu faça isto. Mais que isso, nem na



lei, nem como advogado, nem como Deputado. O problema é se eu tenho favorecimento e recebo vantagem indevida em razão dessa atividade. Não recebi.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não, não estou questionando se há ilegalidade, se V.Exa. recebeu ou não...

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Eu estou acompanhando o raciocínio de V.Exa..

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Porque têm muitas coisas que são legais, mas que têm um caráter, assim, um tanto quanto... Embora vestida de legalidade, fica, pode restar uma impressão de que com toda a legalidade há um certo oportunismo, ou um certo aproveitamento de uma condição.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Deputado Fantazzini, eu compreendi o raciocínio de V.Exa. A minha resposta foi tentar tirar a dúvida final a que o seu raciocínio levaria: será que o Deputado José Mentor cooptou clientela e recebeu recurso indevido? Não cooptei e não recebi recurso indevido.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Estou satisfeito, Sr. Relator, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, eu peço, dentro do raciocínio que foi desenvolvido pelo nobre colega...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - E eu também.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu indago, permita-me, ao nobre Deputado Mentor: o Dr. Rogério Tolentino freqüentava reuniões do PT a que título?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Ele, que eu saiba, ele acompanhava o S. Marcos Valério. Mas, não... Eu...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Mas ele participava.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Não, não. Da reunião, por exemplo, que eu participei para discutir a campanha ele não participou. Ele estava no PT, na outra sala. Não participou. Ele acompanhava o Marcos Valério. Em muitas circunstâncias, eu encontrei o Rogério Tolentino acompanhando o Marcos Valério.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Mas...

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Também encontrei o Marcos Valério sozinho. Por exemplo, no meu escritório, no dia 31 de outubro, só foi o Marcos Valério.



O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Mas para qualquer função ou simplesmente por amizade?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Não. Eu acho que como advogado. Acho que é como advogado do Marcos Valério.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Ah! Sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Ele acompanhava profissionalmente o Marcos. Eu entendo assim. Não sei.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, eu não assinei a inscrição, mas queria fazer 2 indagações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Evidentemente, se assim permitir não a Mesa, mas o Deputado Bosco Costa.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Ah! Evidente. S.Exa. está na fila. Não estou querendo furar a fila.

O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA - Não. Sem problemas. Pode fazer.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não, Deputado Bosco. Eu não sabia...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Então, eu dou a solução.

Tem a palavra o nobre Deputado Chico Alencar, pela gentileza e liberalidade do Deputado Bosco Costa.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Eu agradeço muito e só fui motivado a fazer umas indagações a partir dos questionamentos do Deputado Fantazzini.

Deputado Mentor, é evidente que a sua própria situação, sempre terrível — não é? — aqui no processo, ela decorre do fato de ter recebido o seu escritório de trabalho profissional recursos, pagamentos do empresário Marcos Valério, hoje de tão má reputação. Nessa linha, o também advogado Ministro Márcio Thomaz Bastos, lembro-me bem, tão logo assumiu o Ministério, ele fez questão de sair do seu escritório, estabeleceu lá até um tipo de procedimento, cujo nome não me ocorre agora, para se ausentar totalmente.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MARIZ DE OLIVEIRA - S.Exa. transferiu a pessoa jurídica para outra pessoa.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Isso, transferiu, deixou de ser membro do escritório. A V.Exa. nunca ocorreu isso antes, e mesmo agora, vivendo



essas agruras, não seria muito melhor para que qualquer tipo de problema como esse não pudesse ser argüido?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Duas situações bastante diferentes. O Ministro Márcio Thomaz Bastos está impedido de advogar. Por quê? É incompatível: a função dele como Ministro advogar. Mais que isso: eu fiz isso uma vez, Deputado Chico Alencar. Não faço nunca mais. A não ser que seja impedido de fazê-lo.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Por lei.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - É, por lei. Porque, em 89 e 90, eu fui Deputado Estadual, e me afastei praticamente do meu escritório. Não formalmente, mas deixei o escritório. Na eleição de 90, eu não me reeleigi. Deputado Chico Alencar, o que eu passei para reconstruir o meu escritório não desejo a V.Exa., porque abandonei minha profissão. Não faço mais isso. Aliás, aliás, quando o Dr. Zampronha, da Polícia Federal, pediu que eu entregasse a cópia dos pareceres, eu disse que não podia entregar, porque estaria ferindo o decoro profissional, o sigilo profissional. E eu dizia a ele: *“Olha, há alguns que querem me ver cassado; agora cassar a minha carteira da Ordem eu não posso porque aí eu não tenho como trabalhar”*.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Mas o senhor reconhece que esse tipo de ilação, exercendo um mandato público, com a interferência política que os mandatos nos possibilitam, ainda mais sendo do principal partido da coalizão de Governo, traz essas complicações, essas suspeitas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Traz outras, também, Deputado Chico Alencar. Não sei se V.Exa. estava aqui quando eu disse. Eu acabo de perder um cliente no escritório, um dos maiores, por conta desse rumoroso caso. Mais do que isso eu lhe digo...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Mas não por causa do mandato em si, por caso do processo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Não, eu vou lhe dizer por que, eu vou lhe dizer por que, eu vou lhe dizer por que, eu vou lhe dar um exemplo. Eu advoguei muitos anos para uma entidade sindical chamada AFEPAM, que depois virou sindicato, e exatamente eles são funcionários da Universidade Federal. O Dr. Approbato disse aqui que eu disputei o meu escritório contra o dele em algumas



ocasiões exatamente nesse caso. Ele advogava para o Hospital São Paulo, que pertencia à UNIFESP, pertence à UNIFESP, e nós advogávamos para os funcionários da UNIFESP, hoje. E eu tive que deixar os casos, todos. Não agora, quando fui Vereador. Porque eu estou impedido de advogar contra o Estado, em todos os níveis. Ao contrário, eu tive prejuízos do ponto de vista profissional. Mas não me arrependo, não. Estou aqui mostrando como atuo.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Deputado Chico, V.Exa. me permite?

Não estou aqui exercendo nenhum tipo de defesa, mas qualquer Parlamentar... Existem Parlamentares extremamente conceituados que costumam redigir pareceres, fazer conferências, sendo muito bem pagos. E são Deputados ou são Senadores. Eu acho que isso não traz qualquer tipo de confusão para a ação, respeitando a ética.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Deputado Jairo, V.Exa. me permite completar, Deputado Chico Alencar? Eu não fui contratado como Deputado. O meu escritório foi contratado, eu como advogado, para prestar um serviço jurídico. Duas pessoas privadas: uma, o escritório, pessoa jurídica, e um advogado, pessoa física. Não há relação entre o trabalho do escritório, CPI e campanha. São 3 coisas diferentes. Aconteceram em momentos diferentes. Eu dizia, entre junho de 2003, Deputado Chico Alencar, e fevereiro de 2005, eu fiquei mais velho 2 vezes. Com CPI e com tudo. Eu pedi empréstimo bancário para o meu escritório, para mim. E estava na CPI do BANESTADO investigando o banco. Isso não quer dizer que eu favoreci ou recebi qualquer tipo de valor indevido. O meu escritório trabalhou profissionalmente. Recebeu, emitiu nota, recolheu imposto e fez os trabalhos. Agora, eu digo mais ainda: se há alguma dúvida sobre a qualidade do trabalho, eu vou dizer a V.Exas.: essa dúvida reforça a tese da realidade, de como aconteceu, porque eu não iria forjar alguma coisa que fosse de origem e de qualidade duvidosa, que fosse malfeita. E eu acho que não é malfeita. Eu não estou dizendo que é malfeita, eu estou dizendo que jamais forjaríamos alguma coisa malfeita; para forjar iam fazer um compêndio, não um estudo.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não, é porque nesse processo o que avultou foi a má qualidade de um cliente. Aí, a indagação é nesse sentido: o senhor tinha...

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Deputado Chico, me permita, pela oportunidade, mais uma coisa: o meu escritório é um escritório, vamos chamar assim, tradicional, que tem... Ele não evoluiu para ter clientes de partido, como a gente chama, que pagam todo mês, independente... Tínhamos até 2 ou 3 há pouco tempo. Mas é uma banca.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Chama cliente de partido?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - É. Cliente de partido que se chama. Paga por mês, tendo ou não serviço. Depende da tratativa. Há pessoas, Deputado Chico Alencar, há pessoas que entram no meu escritório, e eu não sei quem são elas, porque a porta está aberta: *"Olha, vim trazer um caso aqui"*. Por exemplo, está aqui: *"Eu quero ver se é o caso de entrar com usucapião"*. *"Traz os papéis e eu vou analisar."* Vale a pena entrar com usucapião, não vale a pena entrar com usucapião... Eu não conheço a pessoa.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não, mas no caso específico...

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - É um escritório, veja, é um escritório que tem muitos anos no mesmo lugar. Cresceu no mesmo lugar. Ele começou com uma sala. Hoje, tem uma casinha lá. Entendeu? Então, não... Tem uma história. Não é uma coisa que... O escritório não é forjado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sim, sem dúvida.

Agora, então, o senhor, com isso, está afirmando que não conhecia as empresas e o empresário Marcos Valério?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Eu o conheci em outubro, meados de outubro de 2003, sabia que ele tinha empresas de *marketing*, e que ia organizar campanhas para o PT. Foi assim que eu o conheci.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sim. E o senhor tinha ciência de que ele tinha contratos aqui na Câmara dos Deputados?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Não, não. Não tinha. Não sabia.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não sabia.

Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Deputado Bosco Costa, o último Deputado inscrito.

O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA - Sr. Presidente, nobre Relator, Deputado José Mentor, Dr. Antônio, serei breve, até porque já fiz um registro aqui. Sou dos mais recentes no Conselho de Ética, e ainda não conheço a documentação que causou a Representação do nobre Deputado José Mentor. Eu solicito à Secretaria a documentação da Representação.

Mas queria fazer apenas uma pergunta ao nobre Deputado José Mentor, se, na documentação, nos autos da Representação que V.Exa. está respondendo aqui no Conselho de Ética se tem algum envolvimento com a CPI do BANESTADO.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Não.

O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA - Nada. Não existe.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - A menção ao Banco Rural consta, mas não à CPI do BANESTADO, que eu teria agido de determinada maneira. Já juntei a comprovação de por que ocorreu dessa forma.

O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA - Na época do contato do escritório de V.Exa. com essa empresa S2... É S2?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - 2S.

O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA - V.Exa. sabia se Marcos Valério tinha vários negócios com o PT, com o Partido dos Trabalhadores?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Primeiro, só para precisar, quem contratou o escritório foi Rogério Tolentino. Depois apareceu a 2S, em 2005. Setembro de 2005 que eu fui informado que o destinatário final do serviço, através de uma carta de correção, era a 2S Participações. A outra menção à 2S foi um segundo pagamento, que foi um cheque que o Dr. Rogério me levou, repassando esse cheque da 2S Participações. Eu não tinha conhecimento de... Eu acho que aí, vou dizer assim: 99% do PT não tinha conhecimento de que existiam negócios entre Marcos Valério e o PT.

O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA - Eu vou estudar a documentação da representação para que eu possa, no final, fazer uma avaliação melhor do que se refere ao processo do nobre Deputado José Mentor. E me dou por satisfeito, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - A Presidência vai passar a palavra ao nobre Deputado Marcelo Ortiz. V.Exa. terá meia hora para discorrer. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Eu sabia que... Deputada Angela, eu não falo tanto *(risos)*, mas eu, quando falo, é sempre sobre matéria que eu conheço. Eu estou fazendo esse pedido para me manifestar porque não vai aqui qualquer pergunta minha que vá alterar tudo o que foi feito aqui, não. Apenas eu vou dizer alguma coisa que o leigo não conhece, que o leigo não sabe. Muitas vezes... Eu vou dizer até com relação a uma afirmação sua, minha cara Deputada Angela Guadagnin, a quem eu tenho um respeito muito grande. Até escrevi. Não vá pensar que porque houve a sua interferência que eu mudei o que eu iria falar, não. Está escrito aqui e vou mostrar depois.

V.Exa. fez uma manifestação contando um fato a respeito de quando V.Exa. era Prefeita da Cidade de São José dos Campos, aquela maravilha que é São José dos Campos, no Vale do Paraíba, de que o seu assessor primeiro lhe fez uma justificativa de como V.Exa. deveria proceder utilizando-se do nosso saudoso Hely Lopes Meirelles. E que o outro assessor veio e fez, ou a outra parte, a outra parte, veio e fez uma justificativa, e muito veemente, com base no nosso saudoso Hely Lopes Meirelles. Eu queria dizer a V.Exa. que esses casos se assemelham muito àquilo que a senhora entende bastante, que é de medicina, e eu sou só curioso. O médico pode fazer uma intervenção por laparoscopia, porque ele decide que a laparoscopia é a melhor maneira de fazer aquela intervenção. Ou ele acha que não é laparoscopia, mas, sim, que ele tem que fazer o tradicional, abrir o cliente. Agora o que acontece...

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Só para...

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Só um minuto, eu não terminei.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Só para um esclarecimento. Laparoscopia é a abertura da cavidade abdominal. O que está na moda hoje é a videolaparoscopia. Qualquer coisa é laparoscopia.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Viu como eu disse que a senhora entende de medicina! *(Risos.)* É exatamente isso. Eu já fiz para que a senhora interferisse mesmo. Está vendo! Agora aqui, com referência ao Direito, existe uma



coisa aqui no País e no mundo que se chama jurisprudência. A jurisprudência se forma exatamente porque as decisões dos próprios juízes não são sempre as mesmas frente, às vezes, aos mesmos casos. Diz-se popularmente que cada caso é um caso, mas tem caso que tem uma semelhança tal que nós podemos chamá-lo até de casos idênticos, que é a igualdade absoluta do caso.

Mas um juiz decide de uma maneira, outro juiz decide de outra, e quem vai dizer que este ou aquele está correto vão ser os tribunais nos recursos a eles formulados. A coisa é tão complexa... Eu gostaria que os 3 eminentes juristas ouvissem esse final. A coisa, muitas vezes, é tão complexa nessa decisão que há necessidade da reunião do Pleno, para que ele decida exatamente qual é a jurisprudência que vai ser adotada pelo tribunal. Então, essas coisas ocorrem muito. E o que eu queria complementar, depois de fazer essa observação, é contando um fato muito rápido. Mas dizem que eu tenho meia hora, eu vou usar meia hora. Não, não, 5 minutos só, 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - A Mesa já arrependeu.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Já arrependeu. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Três minutos.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Se arrependimento matasse... Então, eu vou terminar a minha fala. Num escritório de advocacia, às vezes ocorre o seguinte: tem 4, 5 advogados nesse escritório e se não for uma empresa ou às vezes a empresa, por hábito, o auxiliar do advogado consigna o nome de todos os advogados numa procuração. Então, coloca todos os nomes. Tem 6 advogados, colocam 6 advogados. Só estará envolvido efetivamente naquele caso o advogado que praticar qualquer ato durante o processo. Então, às vezes acontece: "*O advogado fulano de tal não poderia ter defendido tal causa, porque ele atendeu a um outro cliente numa situação diferente e ele está na procuração*". Primeiro procedimento é saber se ele, em qualquer momento, fez qualquer intervenção nos autos. Se ele não o fez, ele não tem essa situação.

Eu quis dizer tudo isso, e eu estou falando como advogado, porque é muito importante, na análise desse caso, que as pessoas conheçam determinados posicionamentos. O advogado não tem o direito de opinião na causa. O momento em que ele aceita uma causa, ele não pode dizer ao cliente: "*Você é culpado. Você*



é *inocente*". Mas, sim, apenas defendê-lo, porque é obrigação do cliente. Da mesma maneira que na sua profissão, a senhora não escolhe paciente; e mesmo que o inimigo esteja na sua mesa, a senhora, aceitando, vai ter que salvar a vida dele; o advogado tem o mesmo posicionamento. No momento que ele aceita a causa, ele não tem o direito de pensar desta ou daquela maneira, positiva, negativamente. Ele tem obrigação de defender o cliente. E se não o fizer, vai responder pelo seu Código de Ética, porque ele teria que defender o cliente.

Muito obrigado. Eu só queria fazer essa observação em defesa dos advogados, porque eu vou repetir o que digo sempre aqui: eu estou Deputado, mas vou morrer advogado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Muito bem. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Santo Ivo agradece. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Pela ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu gostaria de, com a aquiescência de V.Exa. e do Relator, requerer a juntada de alguns documentos. Estou trazendo uma certidão da Ordem dos Advogados, dando conta do registro da Sociedade dos Advogados; uma declaração de um escritório que corresponde com o nosso, Antônio da Silva Cruz Advocacia S/C; uma declaração do escritório de Del Nero Poletti - Advogados Associados, aqui de Brasília, que também é correspondente nosso; uma declaração de Gianini Perello e Advogados Associados, que também tem correspondência conosco. Trago também a declaração do meu sócio no escritório, que é o coordenador jurídico do escritório. Trago uma declaração do Sr. Luciano Teixeira, que era da Firma Acqua, que nos acompanhou nas viagens feitas pelo interior, nas 5 cidades, preparando a campanha de 2004. Trago a declaração a que me referi algumas vezes, do Dr. Rogério Lanza Tolentino; trago também a declaração da IFT — Idéias, Fatos e Textos — do jornalista Luís Costa Pinto, que também nos acompanhou nas viagens que fizemos pelo interior; trago aqui a carta com os quesitos que solicitei ao perito — e, gostaria de dar o seu nome completo: José Marcion da Silva, Perito Criminal Federal. As perguntas que fiz e as respostas que ele deu sobre questões que me foram indagadas aqui. Também peço para ser anexada a declaração espontânea, que me deixou muito satisfeito, do Perito Criminal Federal Eduardo Siqueira Costa Neto — repito, espontaneamente veio me visitar e apresentou essa declaração.



Também junto, cópia do *e-mail* que o Sr. Jucélio Vidal me remeteu, com quem, por telefone, troquei informações e agendei uma viagem aos Estados Unidos com a advogada do Contreiras, que era o dono do Bacon Hill. Quero registrar também e pedir para anexar o currículo da Dra. Maria Sylvia Zanella di Pietro, que foi citada num estudo que fizemos em duas ocasiões, para que os Conselheiros e Conselheiras possam ver as qualidades, pois são muitas, da Dra. Maria Sylvia di Pietro, renomada e reconhecida estudiosa. Trago também por uma curiosidade, para apresentar a V.Exas., uma consulta que fiz no *Google*, pela Internet, para ver quantas vezes foi visitada Maria Sylvia Zanella di Pietro: 18.200 vezes. Ela é uma pessoa conceituada e consultada reiteradamente. Por último, Sr. Presidente, Sr. Relator, quero só deixar registrado que, anteriormente, requeri várias peças de vários advogados que dão conta da repetição, jurisprudência, doutrina, textos e até argumentos em vários casos. Também requero a juntada. Por último, quero dizer, até com surpresa, as pessoas em meu gabinete, discutindo esse caso e vendo aqui um exemplo ocorrido neste Conselho e na CPI dos Correios, em casos anteriores, quando indagaram de alguns Deputados que estavam sendo investigados qual era a opinião pública em relação a eles. E, apesar desses 6 meses em que estou sendo investigado e que essas denúncias têm ganho as páginas dos jornais e os horários das rádios e televisões com acusações, muitas delas infundadas — já me referi a isso aqui — apesar disso, de ter sido muito criticado na mídia, enfim, nós resolvemos consultar, fizemos um abaixo-assinado e, para minha surpresa, conseguimos obter 10.760 assinaturas populares. V.Exa. sabe que, para alguém da população assinar um movimento de apoio a uma pessoa que está sendo acusada, inclusive sobre o mensalão, não é fácil. Estou juntando as assinaturas. E mais, também me deixou muito orgulhoso: 63 Deputados Estaduais de todos os partidos; 45 Prefeitos do Estado de São Paulo; 101 Vereadores; 2 Senadores e pessoas da sociedade civil. Estou juntando aqui. Agradeço a V. Exas.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Com a palavra o nobre Conselheiro.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Sr. Presidente, eu ouvi, com muita atenção, todas as perguntas e colocações e, por uma economia de tempo, já que,



das duas perguntas que eu iria fazer, uma foi feita pelo Deputado Jairo e uma pela Deputada Angela, eu me dou por satisfeito. Quero aqui, ao mesmo tempo, aproveitando a oportunidade, me solidarizar com o Deputado Jairo Carneiro pelo que colocou ainda há pouco. Acompanhei a sessão presente, como também em nosso gabinete. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Ficaré o registro.

Com a palavra o nobre Deputado Edmar Moreira, Relator.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, Sra. Conselheira, nobre Dr. Antônio Mariz, que, com certeza, todo o Brasil conhece o seu currículo, a sua competência, e tenho certeza de que o senhor jamais usou do artifício da cola nos estudos, mas hoje o senhor teve a oportunidade de soprar à vontade.

O SR. ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA - Em nome do sagrado direito da defesa e pude fazê-lo em razão da bondade de V.Exa. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Mas, Sr. Presidente, eu gostaria, antes de fazer um comentário muito breve, de ver que o Presidente agendou, evidentemente vai ser notificado à defesa e ao Representado o dia 9 para encerramento da Instrução Probatória e o dia 14 para leitura do relatório e voto. A secretaria deve fazê-lo. Isso foi de iniciativa do Presidente, porque eu sou vencido nessa matéria desde o dia 8 de dezembro, já estava com o meu dever absolutamente pronto e se não ocorreu dia 8 de dezembro de 2005 não foi por culpa minha nem do Representado. Foi questão de agendas.

Mas, nobre Deputado José Mentor, eu, com certeza, e todo Relator — e eu me permito falar genericamente — tem uma grande dificuldade, porque, Deputado Marcelo Ortiz, tive a oportunidade de dizer outro dia, já fui oficial de Polícia, já fui delegado, mas não fui eleito para isso. Eu não fui eleito nem para investigar ninguém e muito menos para julgar. Há realmente um constrangimento, e quando se fala em constrangimento eu tenho certeza de que ele existe de fato e de direito. Mas, infelizmente, a Deputada Angela bem o sabe, temos que nos desincumbir dessa nossa função, caro Dr. Antônio Mariz. Tenho falado que esta Casa está se nivelando por baixo. Ficamos procurando agulha no palheiro, e o Presidente do Superior Tribunal de Justiça dá esse exemplo, de certo modo, ao dificultar o trabalho



investigativo da CPMI. Agora parece-me que vamos ter quotas para presença. É igual o boletim do Primário: educação física; economia doméstica; religião; presença; comportamento. Não estou entendendo esta Casa. Nós defendemos um ideal, defendemos uma tese, e nos tornamos, Marcelo... Outro dia tive a oportunidade de falar, Nelson Trad, é muito difícil chegar a esta Casa tendo que ter 90, 100 mil, 120 mil votos. Nós bem sabemos da dificuldade de chegar a esta Casa. Outro dia eu imaginava que 90 mil votos é o Estádio do Morumbi mais o Pacaembu cheio, Marcelo, de pessoas que no dia da eleição — estou dando um exemplo que sempre visualizamos na televisão — a pessoa tem que sair de casa com o número, ir lá, digitar e confirmar. E por que esse procedimento nosso banalizado, covarde, desta Casa que julgou

E por que esse procedimento banalizado e covarde desta Casa, que jogou a auto-estima dela no lixo? Quem não tem culpa que atire a primeira pedra! Quem não joga consente! Não sou menino de grupo para ser monitorado por ninguém. Não vim aqui terça-feira! Estou, por exemplo, justificando minha falta. O Presidente, quem de direito, vai ter de me explicar por que não vai justificar minha falta: “*a) só por motivo de doença*”. O que é isso? Vou, aqui, ao médico e digo a ele que estava com enxaqueca ou dor de cotovelo? Dor de barriga não vou nem falar!

Então, nesta Casa, Deputado José Mentor, nós estamos nos nivelando por baixo! E nesse seu processo, meu nobre Deputado, nessa sua representação, e até ao contrário do que muitos aqui deixaram de falar ou de exteriorizar, vou dizer uma preocupação que tenho em relação a seu processo, sem, evidentemente, fazer prejulgamento ou me antecipar àquilo. Mas estou com grande dificuldade e, com certeza, V.Exa., Dr. Antônio Mariz, e todos aqueles que lhe querem bem, hão de compartilhar comigo dessa dificuldade, que é absolutamente elementar.

Primeiro, sem fazer nenhuma dosagem, ou mensurar algum juízo de valor, este trabalho apresentado pelo escritório do nobre Deputado José Mentor... Tive oportunidade de falar com V.Exa. em particular, certa feita, e disse-lhe: “*Zé Mentor, você não leu isso*”. Porque ele é de uma fragilidade e de uma falta de conteúdo tamanha que se eu admitisse que realmente ele foi feito como deveria ser sido feito, com certeza, meu Deputado, eu estaria subestimando a sua competência e a seriedade de seu próprio escritório.



Então, a fragilidade do trabalho, para mim, é uma dificuldade, do conteúdo.

E outra coisa — essa também é uma outra dificuldade que temos de vencer —, o Dr. Antônio Mariz falou: *“Eu nunca vi isso, ele está adiantando, ele está dizendo das preocupações dele e do obstáculo”*. Mas estou! Eu acho que aqui não tem nenhum tipo de pegadinha — e o senhor não espere isso de mim —, de surpresa, como é que é, como é que não é.

Eu faltei à votação ontem e vim aqui, declarei hoje o meu voto, como eu votaria. Declarei! Não sou mais honesto do que ninguém, mas declarei, porque não faltei para não votar. Eu faltei porque não podia vir, realmente.

E outra dificuldade, outro abismo, meu nobre Deputado Zé Mentor: a gente não pode admitir se não um relacionamento inconveniente ou espúrio — podemos adjetivar isso de maneira mais amena possível. À época que o senhor era o Relator da CPMI do BANESTADO, o senhor fez negócio, contratou, foi contratado por aquele que estava sendo investigado.

Então, temos que ultrapassar, que ter explicações. Esse é o papel do Relator.

Falei uma vez, aqui, Deputado Angela, que este Plenário tem que me ajudar — e nós temos que nos ajudar —, para que a gente possa realmente fazer com que o Conselho de Ética continue, se não visto como deveria ser visto pela sociedade, pelo público e pela própria imprensa, mas pelo menos pelos nosso pares, pelos nossos companheiros, para dizermos que aqui não há a intenção de, absolutamente, condenar todos aqueles que aqui chegam. E ainda mais...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Nobre Relator, V.Exa. tem um minuto para perorar.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Respeito muito V.Exa., vou encerrar antes disso. Mas perdi o *timing*. Quero dizer que, com certeza, esses que mais nos criticam no Conselho de Ética se valem, Deputado Carlos Sampaio, do acovardamento do voto secreto. É muito fácil. Quero ver chegar aqui, pegar um “sorvetinho” e dizer: *“Eu voto dessa forma”*. É muito fácil fazer crítica nos corredores, no cafezinho. Abra, olhe no olho do Representado, do advogado e dos nossos pares: *“Eu voto assim por causa disso”*. Mas são coisas que vamos modificar nesta Casa.



Eram esses os comentários que gostaria de fazer ao final, Sr. Presidente. Com certeza, não pelo Representado, pelo advogado, por este Conselho, mas esta minha relatoria está parecendo final de feira. Na primeira reunião a que eu fui ela foi interrompida abruptamente, foi suspensa, não se deu outra satisfação e recomeçou hoje. Hoje podíamos ter rendido muito mais, já podíamos ter acabado esta reunião, e ainda não acabamos.

Obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância de V.Exa. Quero agradecer a presença do Deputado José Mentor e de S.Exa. o nobre, excepcional e respeitabilíssimo advogado Dr. Antônio Mariz. Se São Paulo se orgulha dele, por que não o Brasil?

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Questão de ordem.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Gostaria, por economia processual, que as partes saíssem intimadas do ato que se vai realizar posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Fica anotado e registrado. Peço à Secretaria que providencie.

Com a palavra o Sr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira.

O SR. ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, não tenho nenhuma pergunta a fazer. Só quero também agradecer as atenções, as palavras elogiosas, especialmente do Deputado Edmar. S.Exa. é uma figura parlamentar da mais alta respeitabilidade. Quero, de certa forma, e não vou divagar sobre isso, solidarizar-me com S.Exa. no que diz respeito a esta fase difícil por que passa o Congresso Nacional. Nós que lutamos tanto pela redemocratização do País continuaremos, com certeza, juntos para que esta Casa não caia numa vala comum de outras instituições pátrias; que ela continue a ter a vanguarda da democracia, ser a guardiã da democracia neste País. Agradeço também ao Deputado Marcelo Ortiz, meu companheiro de armas da advocacia, pelas palavras e pela defesa que fez da advocacia, da mesma forma que outros fizeram defesa na forma de esclarecimento sobre aspectos dessa tão incompreendida profissão que é a nossa. Muito obrigado ao Deputado Marcelo. Por fim, quero dizer ao nobre Presidente e ao ilustre Relator, especialmente a este, que no momento correto iremos esclarecer essas dúvidas;



mais do que dúvidas, na verdade V.Exa. as colocou como dificuldades. E procuraremos, através de memorial e através da defesa oral que será produzida, retirar essas dificuldades de V.Exa., para que V.Exa., com toda a tranquilidade, possa formar sua convicção e proferir seu relatório, que, com certeza, seja lá ele em que direção for, será um relatório baseado em fatos, em provas e no livre convencimento de V.Exa. Muito obrigado.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente, só uma observação feita pelo advogado agora, quando diz que no momento oportuno vai encerrar o processo de instrução e vai fazer o relatório e o voto. O senhor vai falar antes do voto pronto. Então, seus esclarecimentos têm que ser feitos antes do processo de instrução, porque senão o voto dele já estará pronto e o senhor não vai reivindicar nada.

O SR. ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA - Eu estava me referindo à entrega do memorial, que será feita nos próximos 2 dias, memorial escrito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - A Presidência recebe os documentos e determina à Secretaria que os faça juntados nos autos e que dê, evidentemente, vista ao nobre Relator e aos demais Conselheiros.

Saudando o nobre Conselheiro Carlos Sampaio, que acabou de chegar, e agradecendo de forma bastante afetuosa ao Deputado José Mentor a presença e também ao nobre advogado Dr. Mariz, damos por encerrada a presente reunião.
(Pausa.)

Assim dizendo, está suspensa a nossa reunião até a lavratura da ata. Determina a Presidência que os obstinados Srs. Conselheiros ainda presentes que aqui permaneçam para sua discussão e aprovação. Queira Deus!

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Está reaberta a reunião.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Pois não.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Eu gostaria de solicitar a V.Exa. que dispensasse a leitura da ata da sessão anterior.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Deferido, nobre Conselheiro.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Com a minha concordância.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Com a concordância do ilustre Deputado conselheiro Marcelo Ortiz.

A dispensa da leitura está aprovada. Determino a reinstalação das nossas reuniões a partir de segunda-feira, quando teremos uma reunião administrativa. Na terça-feira, solicito aos Srs. Conselheiros que fiquem atentos, porque teremos o encerramento da instrução probatória das representações dos Deputados João Paulo Cunha e João Magno.

Está encerrada a reunião.